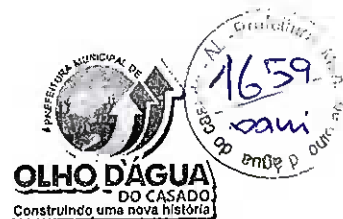




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022.



Pelo presente instrumento, o Município de Olho D'Água do Casado-AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 12.350.146/0001-46, com sede na Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado-AL, representado por seu titular, o **PREFEITO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 305.781.754-87, residente e domiciliado na cidade de Olho D'Água do Casado-AL, neste ato denominado **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS**, CNPJ nº 05.954.802/0001-54, situado na Avenida Luiz de França, nº 1400, sala 101, Centro, Palmares-PE, através de seu Procurador o Sr. **ROMMEL OMENA PRADO**, brasileiro, casado, OAB/AL 9.037, CPF/MF nº 029.093.864-30, residente e domiciliado na Rua João Pedro Celestino, s/n, Centro, Japaratinga-AL, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Termos de Colaboração firmado em 23 de fevereiro de 2022, conforme os termos previstos no Chamamento Público n.º 01/2022, Processo nº 1217.0017/2021, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 DA ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo Termo Aditivo tem por objeto a alteração no valor contratual global, para acrescer o percentual correspondente a 30% (trinta por cento).

Em decorrência das alterações constantes do presente termo aditivo, o valor global será acrescido o valor de R\$ 1.477.227,78 (um milhão quatrocentos e setenta

Rommel Omena Prado



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Rua Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



e sete mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). A partir deste 1º Termo Aditivo, com os acréscimos decorrentes, o valor global passará a ser R\$ 6.401.320,38 (seis milhões quatrocentos e mil trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando a necessidade de acréscimos nos serviços, ampliação das metas, para que os serviços continuem a serem prestados de forma satisfatória e que atendam a população, fez necessário o presente aditivo, com o intuito de acrescentar o percentual de 25% no valor global inicial, de modo a complementar a sequência do objeto.

O objeto do presente Termo Aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Termo de Colaboração, senão vejamos o art. 43, I, 'a", do Decreto n.º 8726/2016:

Art. 43. O órgão ou a entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I - por termo aditivo à parceria para:

a) ampliação de até trinta por cento do valor global;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Compete à CONTRATADA as idênticas obrigações constantes no Termo de Colaboração originariamente firmado, permanecendo-se totalmente inalteradas.

Ronal Viana Prado
Assessoria



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Rua Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato iniciado, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.



Olho d'Água do Casado-AL, 30 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

PREFEITO JOSÉ DOS SANTOS

CPF: 305.781.754-87

Prefeito

Contratante

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA

SECRETÁRIO DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

RG: 1922179

CPF: 036.463.894-00

ALINE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

RG: 2090446

CPF: 066.464.144-08

al
Romel Uma Prato



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
ça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/Al.
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



Rommel Omena Prado

1662

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS

ROMMEL OMENA PRADO

Contratada

